

2012

Raizes Ocultas
Unipessoal, Lda.

Belchior Lourenço

Aprovado em
reunião de câmara
de 28.12.2011

ACTUALIZAÇÃO À TABELA DE PREÇOS E ESTRUTURA TARIFÁRIA DO MUNICÍPIO DO ALANDROAL

Aditamentos, Alterações e Revogações à Tabela de Preços Municipais e Estrutura Tarifário do
Município do Alandroal



Parte II - Preços

Artigo nº	Alínea	Designação	Proposta
-----------	--------	------------	----------

Capítulo XVI

Saneamento, Resíduos Sólidos e Fornecimento de Água

Secção I

Saneamento

90	Tarifa de Saneamento:		
	90,1 Utilizadores Finais Domésticos:		
	a) Tarifa Fixa:		
	Escalão Único:	1,62 €	
	b) Tarifa Variável - por m3:		
	1º Escalão (De 0 a 5m3):	0,14 €	
	2º Escalão (De 6 a 15m3):	0,26 €	
	3º Escalão (de 16 a 25m3):	0,79 €	
	4º Escalão (Acima de 25m3):	1,19 €	
	90,2 Utilizadores Finais não Domésticos:		
	a) Tarifa Fixa:		
	1º Nível (De 0 a 20mm):	1,63 €	
	2º Nível (De 20 a 30mm):	1,80 €	
	3º Nível (De 30 a 50mm):	1,98 €	
	4º Nível (De 50 a 100mm):	2,38 €	
	5º Nível (Acima de 100mm):	2,68 €	
	b) Tarifa Variável - Por m3:		
	Escalão Único:	0,45 €	
	90,3 Utilizadores Finais Domésticos - Consumo Social:		
	a) Tarifa Fixa:	0,00 €	
	b) Tarifa Variável - por m3:		
	1º Escalão (De 0 a 5m3):	0,14 €	
	2º Escalão (De 6 a 15m3):	0,14 €	
	3º Escalão (de 16 a 25m3):	0,79 €	
	4º Escalão (Acima de 25m3):	1,19 €	
	90,4 Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas:		
	a) Tarifa Fixa:	1,62 €	
	b) Tarifa Variável - por m3:		
	1º Escalão (0 a 10m3):	0,14 €	
	2º Escalão (De 11 a 20m3):	0,26 €	
	3º Escalão (De 21 a 30m3):	0,79 €	
	4º Escalão (Acima de 30m3):	1,19 €	
	90,5 Utilizadores Finais Não Domésticos - Instituições:		
	Tarifa Fixa:	0,00 €	
	Tarifa Variável - por m3:	0,22 €	

Observações - Tipologias Especiais

Consumo Social – Poderão aderir a esta tipologia especial os utilizadores finais domésticos cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) que não ultrapasse o montante definido pela autarquia, sendo que o valor em causa não deve exceder o dobro do valor anual da retribuição mínima mensal garantida, em conformidade com a apresentação dos requisitos exigidos para a sua aplicação e cujo período da mesma deve ser reavaliado por período de 3 anos, em conformidade com a recomendação nº1/2009 IRAR/ERSAR, de 28 de Agosto.

Famílias Numerosas – Poderão aderir a esta tipologia especial os utilizadores finais domésticos cujo agregado familiar, dada a dimensão da sua composição (superior a quatro indivíduos), verificará necessariamente níveis superiores de consumo sem que daí decorra ineficiência e/ou excesso, em conformidade com a apresentação dos requisitos exigidos para a sua aplicação e cujo período da mesma deve ser reavaliado por período de 3 anos, em conformidade com a recomendação nº1/2009 IRAR/ERSAR, de 28 de Agosto.

Instituições – Poderão aderir à tipologia especial "Instituições" as instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo, instituições e associações devidamente constituídas com sede no concelho, juntas de freguesia e ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja acção social o justifique, em conformidade com a recomendação nº1/2009 IRAR/ERSAR, de 28 de Agosto.



Artigo nº	Alínea	Designação	Proposta
91		Execução/reformulação de Ramais de Ligação:	
	91,1	Ramal PVC DN 125:	
		a) Até Dois Metros Lineares:	138,30 €
		b) Por cada metro linear a mais:	27,80 €
	91,2	Ramal PVC DN 160:	
		a) Até Dois metros lineares:	147,70 €
		b) Por cada metro linear a mais:	34,40 €
	91,3	Acréscio aos números anteriores o custo decorrente das seguintes situações:	
	1	Ramal em Rocha:	
		a) Até quatro metros lineares:	40,00 €
		b) Por cada metro linear a mais:	6,80 €
	2	Ramal em Pavimento:	
		a) Até quatro metros lineares:	39,20 €
		b) Por cada metro linear a mais:	9,60 €
	91,4	Para outros calibres e situações de ligação da rede local de saneamento à rede geral (habitações particulares e loteamento) a cobrar mediante orçamento:	
		a) Mão-de-obra, por hora:	15,84 €
		b) Máquina, por hora:	15,06 €
		c) Materiais — em função do valor de mercado.	
		d) Deslocação - Por Quilómetro:	0,63 €

Observações

Estão isentos da taxa prevista no art.º 91 (Execução de Ramal) até um máximo de 20 metros, quando a execução do mesmo é tecnicamente viável, nas situações em que comprovadamente o utente proceda à desactivação de fossa particularmente existente.

Todos os utentes que não se encontram servidos por serviço de saneamento (ramal de esgoto), encontram-se isentos das tarifas do art.º 90, passando a aplicar-se o disposto no art.º 94 (limpeza de fossa), com excepção para as habitações instaladas dentro do perímetro urbano quando devido a condicionares técnicos das redes de esgotos existentes, inviabilizam a ligação da rede predial à rede camarária (por ligação gravítica ou bombagem).

92		Serviços Auxiliares de Saneamento	
	92,1	Desobstrução de Sistemas Prediais e Domiciliários de Saneamento:	31,70 €
	92,2	Outros Serviços não considerados - Por Hora:	15,84 €

Nota: Acresce o IVA à Taxa em Vigor



Artigo nº	Alínea	Designação	Proposta
Secção II			
Resíduos Sólidos			
93		Tarifa de Resíduos Sólidos:	
93,1		Utilizadores Finais Domésticos:	
	a)	Tarifa Fixa:	
		Escalão Único:	1,02 €
	b)	Tarifa Variável - por m3:	
		Escalão Variável:	0,25 €
		Acrescido da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de Junho e alterações posteriores.	
93,2		Utilizadores Finais não Domésticos:	
	a)	Tarifa Fixa:	
		Escalão Único:	2,03 €
	b)	Tarifa Variável - por m3:	
		Escalão Variável:	0,40 €
		Acrescido da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de Junho e alterações posteriores.	
93,3		Utilizadores Finais não Domésticos - Consumo Social:	
	a)	Tarifa Fixa:	0,00 €
	b)	Tarifa Variável - por m3:	
		Até 15m3:	0,18 €
		Acima de 15m3:	0,25 €
		Acrescido da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de Junho e alterações posteriores.	
93,4		Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas:	
	a)	Tarifa Fixa:	1,02 €
	b)	Tarifa Variável - por m3:	0,25 €
		Acrescido da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de Junho e alterações posteriores.	
93,4		Utilizadores Finais Não Domésticos - Instituições:	
	a)	Tarifa Fixa:	0,00 €
	b)	Tarifa Variável - por m3:	0,20 €
		Acrescido da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de Junho e alterações posteriores.	
94		Limpeza de Fossas:	
	a)	Até 3m3:	27,98 €
	b)	Por cada m3 a mais limpo:	7,92 €
95		Outros Serviços não considerados - Por Hora:	19,99 €

Nota: Acresce o IVA à Taxa em Vigor



Artigo nº	Alínea	Designação	Proposta
Secção III			
Fornecimento de Água			
96		Ligação/interrupção/Restabelecimento do Fornecimento de Água:	
96,1		1ª Ligação/Interrupção Simples, ou mudança de Titular de Contrato:	16,91 €
96,2		Restabelecimento por Baixa Temporária:	16,91 €
96,3		Restabelecimento /Interrupção por falta de pagamento ou interrupção imposta:	33,82 €
96,4		Restabelecimento /Interrupção por violação de Contador ou Ramal:	210,40 €
97		Execução de Ramais de Ligação:	
97,1		Ramal ate 3/4":	
	a)	Até dois metros lineares:	101,20 €
	b)	Por cada metro linear a mais:	9,50 €
97,2		Ramal 1":	
	a)	Até dois metros lineares:	110,20 €
	b)	Por cada metro linear a mais:	10,20 €
97,3		Ramal 1 1/4":	
	a)	Até dois metros lineares:	126,00 €
	b)	Por cada metro linear a mais:	11,10 €
97,4		Ramal 1 1/2":	
	a)	Até dois metros lineares:	139,20 €
	b)	Por cada metro linear a mais:	11,70 €
97,5		Ramal 2":	
	a)	Até dois metros lineares:	162,80 €
	b)	Por cada metro linear a mais:	13,30 €
97,6		Acresce aos números anteriores o custo decorrente das seguintes situações:	
	1	Ramal em Rocha:	
	a)	Até Dois metros lineares:	20,00 €
	b)	Por cada metro linear a mais:	4,90 €
	2	Ramal em Pavimento:	
	a)	Até Dois metros lineares:	15,70 €
	b)	Por cada metro linear a mais:	7,80 €
	3	Marco de Água	122,00 €
97,7		Para outros calibres e situações de ligação da rede local de águas à rede geral (habitações particulares e loteamentos) a cobrar mediante orçamento:	
	a)	Mão-de-obra, por hora:	15,36 €
	b)	Máquina, por hora:	29,60 €
	c)	Materiais — em função do valor de mercado.	
	d)	Deslocação - Por quilómetro:	0,63 €

Nota: Acresce o IVA à Taxa em Vigor



Artigo nº	Alínea	Designação	Proposta
-----------	--------	------------	----------

98 Abastecimento de Água

98 Tarifa de Abastecimento de Água:

98,1 Utilizadores Finais Domésticos:

a) Tarifa Fixa (€/30 Dias):

Até 20mm:	3,52 €
Superior a 20 e até 30mm:	5,28 €
Acima de 30mm:	7,93 €

b) Tarifa Variável - por m3:

1º Escalão (Até 5 m3):	0,49 €
2º Escalão (Superior a 5 e até 15m3):	0,74 €
3º Escalão (Superior a 15 e até 25m3):	2,00 €
4º Escalão (Superior a 25m3):	3,10 €

Nota: Acresce o IVA à Taxa em Vigor

Acrescido da aplicação da Taxa dos Recursos Hídricos, acrescido de IVA à taxa em vigor, imputados pelas entidades em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº97/2008, de 11 de Junho e alterações posteriores.

98,2 Utilizadores Finais Não Domésticos (Inclui consumos Provisórios):

a) Tarifa Fixa:

1º Nível Até 20mm:	3,79 €
2º Nível Superior a 20 e até 30mm:	5,28 €
3º Nível Superior a 30 e até 50mm:	7,93 €
4º Nível Superior a 50 a até 100mm:	11,89 €
5º Nível Superior a 100mm:	17,83 €

b) Tarifa Variável - por m3:

Escalão Único:	1,00 €
----------------	--------

Nota: Acresce o IVA à Taxa em Vigor

Acrescido da aplicação da Taxa dos Recursos Hídricos, acrescido de IVA à taxa em vigor, imputados pelas entidades em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº97/2008, de 11 de Junho e alterações posteriores.

98,3 Utilizadores Finais Não Domésticos - Consumo Social:

a) Tarifa Fixa:

	0,00 €
--	--------

b) Tarifa Variável - Por m3:

1º Escalão (Até 5 m3):	0,49 €
2º Escalão (Superior a 5 e até 15m3):	0,49 €
3º Escalão (Superior a 15 e até 25m3):	2,00 €
4º Escalão (Superior a 25m3):	3,10 €

Nota: Acresce o IVA à Taxa em Vigor

Acrescido da aplicação da Taxa dos Recursos Hídricos, acrescido de IVA à taxa em vigor, imputados pelas entidades em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº97/2008, de 11 de Junho e alterações posteriores.

98,4 Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas

a) Tarifa Fixa:

	3,52 €
--	--------

b) 1º Escalão (0 a 10m3):

	0,49 €
--	--------

2º Escalão (De 11 a 20m3):	0,74 €
----------------------------	--------

3º Escalão (De 21 a 30m3):	2,00 €
----------------------------	--------

4º Escalão (Acima de 30m3):	3,10 €
-----------------------------	--------

Nota: Acresce o IVA à Taxa em Vigor

Acrescido da aplicação da Taxa dos Recursos Hídricos, acrescido de IVA à taxa em vigor, imputados pelas entidades em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº97/2008, de 11 de Junho e alterações posteriores.

98,5 Utilizadores Finais Não Domésticos - Instituições:

a) Tarifa Fixa:

	0,00 €
--	--------

b) Tarifa Variável - por m3:

Escalão Único:	0,50 €
----------------	--------

Nota: Acresce o IVA à Taxa em Vigor

Acrescido da aplicação da Taxa dos Recursos Hídricos, acrescido de IVA à taxa em vigor, imputados pelas entidades em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº97/2008, de 11 de Junho e alterações posteriores.



Artigo nº	Alínea	Designação	Proposta
99		Serviços Auxiliares de Abastecimento de Água:	
99,1		Reparação ou substituição de Contador, torneira de segurança ou válvula de corte por motivo imputável ao utilizador:	15,84 €
99,2		Reinstalação em exterior de Habitação de Contador por iniciativa do Utilizador Final:	35,00 €
99,3		Verificação Extraordinária de rede predial ao Contador a pedido do utilizador:	7,92 €
99,4		Aferição de contador, a realizar por empresa certificada, a pedido do utilizador final:	41,53 €
99,5		Outros Serviços não considerados - Por Hora:	15,84 €

- a) Acrescido do Montante cobrado à Autarquia por entidades Externas, sempre que tal seja necessário à realização da Prestação do Serviço.
b) O requerente será reembolsado do valor referente ao artigo 99,4º, caso mediante o relatório de ensaio do contador, se comprove que o mesmo apresentava erro de leitura acima do admitido pela Norma EN 14154.

Observação

- 1 - Em caso de comprovada rotura, é isenta a aplicação da Tarifa de Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos acima do consumo médio dos últimos seis meses.
2 - Entende-se por consumidor finais doméstico aquele que utiliza única e exclusivamente a água fornecida pelo sistema de redes camarárias para habitação, sendo o contrato em nome individual ou em nome de várias pessoas individuais que responderão solidariamente.
3 — Entende-se por consumidor finais não doméstico aquele que exerce uma actividade comercial ou industrial, sendo o contrato celebrado em nome da empresa ou actividade comercial, ou em nome individual. Consideram-se consumos similares aos industriais os correspondentes a unidades turísticas, hoteleiras e agro-industriais Estado as entidades públicas do estado.
4 — Entende-se por Consumidor finais não doméstico - Social as pessoas colectivas que prossigam fins não lucrativos de interesse geral, autarquias associações humanitárias, hospitais e

Nota: Acresce o IVA à Taxa em Vigor



Artigo nº	Alínea	Designação	Proposta
Capítulo XVII			
Obras Particulares e Loteamentos - Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro e alterações posteriores			
100		Verificação ou marcação de alinhamentos ou níveis em construções particulares ou muros de vedação de propriedades, confinantes com a via pública ou terrenos de domínio público, ou outras marcações topográficas:	82,30 €
101	101,1	Fornecimento de Plantas de Localização (Plantas Topográficas, incluindo extractos de PDM em qualquer escala), por folha:	
	a)	Formato A4 (cada exemplar):	4,73 €
	b)	Formato A3 (cada exemplar):	7,10 €
	c)	Formato A2, A1 e A0 (cada exemplar):	13,04 €
	d)	Formato digital:	7,10 €
	101,2	Fornecimento de plantas cadastrais:	
	a)	Formato A4 (cada exemplar):	4,73 €
	b)	Formato A3 (cada exemplar):	7,10 €
	c)	Formato A2, A1 e A0 (cada exemplar):	17,39 €
	d)	Formato digital:	7,10 €
	101,3	Fornecimento de plantas aerofotogramétricas:	
	a)	Formato A4 (cada exemplar):	4,73 €
	b)	Formato A3 (cada exemplar):	7,10 €
	c)	Formato A2, A1 e A0 (cada exemplar):	17,39 €
	d)	Formato digital:	7,10 €
	101,4	Fornecimento de cartas ordenamento:	
	a)	Formato A4 (cada exemplar):	4,73 €
	b)	Formato A3 (cada exemplar):	7,10 €
	c)	Formato A2, A1 e A0 (cada exemplar):	17,39 €
	d)	Formato digital:	5,26 €
102		Levantamentos Topográficos das Povoações: Por fracção de 5000 m2:	271,76 €
103		Reprodução de desenhos, por m2 ou fracção:	
	103,1	Em papel comum:	70,07 €
104		Instrução Processual:	
	104,1	Capa de processo de obras:	15,78 €
	104,2	Avisos para afixar:	15,78 €
	104,3	Fornecimento de livro de obra:	10,52 €
	a)	Acresce o valor do Livro de Obra	
105		Reposição dos pavimento e Lancil	
	105,1	Reposição dos pavimentos da via pública levantados ou danificados por motivo de quaisquer obras ou trabalhos promovidos por particulares ou empresas - Por hora de Prestação de Serviço:	20,35 €
	105,2	Reposição de Lancil - Por metro linear ou fracção:	20,35 €
	105,3	Outros Serviços não especialmente contemplados na Presente Tabela:	12,42 €
	a)	Acrescido do valor em conformidade com tipo de Material utilizado e de Maquinária e Equipamentos requeridos.	

Aos preços acima enunciados acresce o IVA à taxa em vigor



Artigo nº	Alínea	Designação	Proposta
-----------	--------	------------	----------

Capítulo XVIII

Utilização do Património do Domínio Semi-Público - Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Utilização da Piscina Coberta

106		Utilização Livre:	
106,1		Entrada Individual no Período de Funcionamento (hora):	
	a)	Por utente (doze anos e maiores):	1,50 €
	b)	Por reformado (mediante exibição de comprovativo):	1,25 €
	c)	Por criança (dos seis aos onze anos):	1,00 €
106,2		Entradas por grupos para cedências regulares ou pontuais (taxa/hora):	
	a)	Uma aula por semana:	75,00 €
	b)	Duas aulas por semana:	120,00 €
	c)	Taxa de inscrição por turma (época):	8,00 €
	d)	Pagamento da taxa fora do prazo:	15,00 €
106,3		Pagamentos por utilização mensal:	
	a)	Por utente (doze anos e maiores - 12 entradas):	16,00 €
	b)	Por crianças (dos seis aos onze anos) - 12 entradas:	10,00 €
	c)	Inscrição:	2,00 €
107		Escolas de natação e hidroginástica promovidas pela autarquia:	
107,1		Por utente (doze anos e maiores):	
	a)	Uma aula por semana:	10,50 €
	b)	Duas aulas por semana:	18,00 €
107,2		Por reformado (mediante exibição de comprovativo):	
	a)	Uma aula por semana:	8,50 €
	b)	Duas aulas por semana:	15,00 €
107,3		Por criança (dos seis aos onze anos):	
	a)	Uma aula por semana:	7,00 €
	b)	Duas aulas por semana:	12,00 €
108		Aluguer a clubes, associações e outras entidades, por cada período de 60 minutos e limite de 10 pessoas por pista:	
	a)	Entidades de fora do município:	18,50 €
	b)	Entidades do município:	10,50 €

Utilização da Piscina Descoberta

109		Entrada individual no período de funcionamento:	
	a)	Por utente (doze anos e maiores):	1,50 €
	b)	Por reformado (mediante exibição de comprovativo):	1,25 €
	c)	Por criança (dos seis aos onze anos):	1,00 €

Aos preços acima enunciados acresce o IVA à taxa em vigor

Observações:

Não prescinde a consulta do regulamento do funcionamento das piscinas municipais publicado no apêndice n.º 136 ao Diário da República, 2.ª série, n.º 268, de 5 de Novembro de 2004, aviso n.º 8926/2004.



Artigo nº	Alínea	Designação	Proposta
Utilização do Fórum Cultural Transfronteiriço do Alandroal			
110		Iniciativa de particulares:	
	110,1	Por dia (das 9 horas às 18,30 horas):	157,80 €
	110,2	Por hora:	
	a)	Diurna (até 18,30 horas):	15,78 €
	b)	Nocturna (a partir das 18,30 horas):	21,04 €

Utilização do Auditório do Edifício dos Paços do Concelho do Alandroal

111		Auditório do Edifício dos Paços do Concelho do Alandroal:	
	111,1	Por dia (das 9 horas às 18,30 horas):	105,20 €
	111,2	Por hora:	
	a)	Diurna (até 18,30 horas):	10,52 €
	b)	Nocturna (a partir das 18,30 horas):	15,78 €
Utilização da Praça de Taxi			
112		Cada Táxi, por ano:	38,65 €

Artigo nº	Alínea	Designação	Proposta
Capítulo XIX			
Serviços Diversos			

113		Fotocópias	
	113,1	Fotocópias Autenticadas - Por Folha:	
	a)	Formato A4:	1,74 €
	b)	Formato A3:	2,18 €
	113,2	Fotocópias Não Autenticadas - Por Folha:	
	a)	Formato A4:	0,76 €
	b)	Formato A3:	1,13 €
114		Documentos impressos informaticamente e fotocópias em espaços públicos de acesso à Internet e ou Biblioteca Municipal	
		Cópias Simples - Por Folha:	
	a)	Formato A4 impressa a preto e branco:	0,43 €
	b)	Formato A4 a cores:	0,65 €
	c)	Digitalização e impressão de fotografias e outros documentos (unidade):	0,76 €
	d)	Digitalização e gravação em CD fornecido pelos serviços:	1,88 €
	e)	Por cada Fotocópia A4:	0,43 €
	f)	Por cada Fotocópia A3:	0,86 €
	g)	Formatos Superiores - Por cada m2 ou Fracção:	1,30 €
115		Fornecimento do nº de Polícias (Preço)	5,26 €
	a)	Acrease o Preço do nº de Polícia a ceder pela Autarquia	
116		Fotocópias Autenticadas de documentos aquivados (por cada folha):	
	116,1	Formato A4	1,88 €
	116,2	Formato A3	3,47 €
	116,3	Formatos Superiores - Por cada m2 ou Fracção	6,94 €

Aos preços acima enunciados acresce o IVA à taxa em vigor



Artigo nº	Alínea	Designação	Proposta
117		Fotocópias não Autenticadas de documentos arquivados ou avulsas (por cada folha):	
	117,1	Formato A4	0,76 €
	117,2	Formato A3	1,14 €
	117,3	Formatos Superiores - Por cada m2 ou Fração	2,27 €
118		Bloqueamento, remoção e depósito de veículos abandonados na via pública	
		A presente disposição verificará as valorizações decorrentes da Portaria nº 1334-F/2010, de 31 de Dezembro e alterações posteriores.	
119		Publicações em Jornal Regional ou Nacional:	1,88 €
	a)	Acresce Montante cobrado à Autarquia pela Entidade Publicadora	
		Observações:	
<p>Não prescinde a consulta do regulamento municipal da remoção e recolha de veículos publicado no apêndice n.º 142 ao Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 2003, aviso n.º 7279/2003, e do regulamento de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do município do Alandroal publicado no apêndice n.º 181 ao Diário da República, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro, aviso n.º 9202/2003.</p>			
120		Utilização de Bâscula - Aldeia da Venda:	
	120,1	Até 10 000 kg:	3,2 €
	120,2	Até 40.000kg:	6,3 €
	120,3	Mais de 40.000kg:	9,5 €
121		Aluguer de Maquinarias e Equipamento - Por Hora:	12,42 €
	a)	Acrescido do valor por quilómetro para a função pública	
122		Veículos de Transporte de Pessoal com Motorista (Por Hora):	
	122,1	Carrinha até 9 Lugares:	
	a)	Horário Laboral:	12,25 €
	b)	Horário Pós-Laboral:	18,38 €
	c)	Fins-de-Semana e Feriados:	24,50 €
		Custo por Quilómetro:	0,40 €
		Acrescido de Ajudas de custo, conforme o disposto no regulamento	
	122,2	Autocarro de 10 a 19 Lugares:	
	a)	Horário Laboral:	12,25 €
	b)	Horário Pós-Laboral:	18,38 €
	c)	Fins-de-Semana e Feriados:	24,50 €
		Custo por quilómetro:	0,50 €
		Acrescido de Ajudas de custo, conforme o disposto no regulamento	
	122,3	Autocarro de 20 a 35 Lugares:	
	a)	Horário Laboral:	12,25 €
	b)	Horário Pós-Laboral:	18,38 €
	c)	Fins-de-Semana e Feriados:	24,50 €
		Custo por quilómetro:	0,60 €
		Acrescido de Ajudas de custo, conforme o disposto no regulamento	
	122,4	Autocarro de 36 a 55 Lugares:	
	a)	Horário Laboral:	12,25 €
	b)	Horário Pós-Laboral:	18,38 €
	c)	Fins-de-Semana e Feriados:	24,50 €
		Custo por quilómetro:	0,80 €
		Acrescido de Ajudas de custo, conforme o disposto no regulamento	

Aos preços acima enunciados acresce o IVA à taxa em vigor



Artigo nº	Alínea	Designação	Proposta
Capítulo XX			
Cemitérios - no âmbito do Decreto-Lei 411/98, de 30 de Dezembro - Prestação de Serviços			
123		Prestação de Serviço - Por Hora:	15,84 €
124		Tratamento de sepulturas e sinais funerários:	
124,1		Ajardinamento, abaulamento em terra ou limpeza e tratamento de sepulturas:	
	a)	Pelo período de um ano:	12,42 €
	b)	Pelo período de cinco anos:	44,12 €
124,2		Construção de bordadura e sua conservação durante o período de inumação:	
	a)	Em argamassa de cimento:	59,96 €
	b)	Em cantaria:	59,96 €
124,3		Construção de Catacumbas:	
	a)	Simple:	210,40 €
124,4		Colocação de grade, cruz, coroa, tampa com dobradiça ou lápide com epitáfio:	10,52 €
124,5		Utilização de Capela:	10,52 €
124,6		Carreta Suplementar:	8,27 €
124,7		Soldagem de caixão fora do Cemitério:	
	a)	Dentro das horas de expediente:	10,52 €
	b)	Fora das horas de expediente:	15,78 €
124,8		Outros Serviços não considerados:	12,42 €

Aos preços acima enunciados acresce o IVA à taxa em vigor

Artigo nº	Alínea	Designação	Proposta
Capítulo XXI			
Ocupação e Exploração do Mercado Municipal - Decreto-Lei 340/82, de 25 de Agosto			
125		Lugares não concessionados - Por Dia de Utilização:	4,22 €



Artigo nº	Alínea	Designação	Proposta
Capítulo XXII			
Mercados e Feiras			
126		Mercados:	
126,1		Barracas e outras instalações semelhantes do município, por m2 e por mês ou fracção:	3,16 €
126,2		Utilização de locais de venda no mercado municipal, por dia:	
	a)	Bancas simples:	3,16 €
	b)	Bancas duplas:	5,26 €
126,3		Lugares de terrado:	
		Até dois metros de fundo, por metros de frente para arruamento de mercado e por dia:	
		Restante área sem frente, por metro quadrado e por dia:	
126,4		Área do terrado para venda de animais, por dia:	0,37 €
126,5		Outras áreas do terrado, quando não haja arruamentos próprios do mercado ou feira por metro quadrado e por dia:	0,53 €
126,6		Publicidade sonora em mercados, por dia:	10,52 €
126,7		Arrecadação em armazéns ou depósitos dos mercados ou feiras. cada volume — por dia:	0,87 €
126,8		Manutenção e guarda de volumes ou taras deixadas nos lugares de terrado desde a hora do encerramento do mercado ou feira até à sua abertura — por volume e por dia:	0,87 €
126,9		Estacionamento nos mercados e feiras dos veículos de transporte, quando haja parque ou recinto próprio — por cada período de 12 horas ou fracção e por cada veículo:	0,87 €
126,10		Utilização de materiais e outros artigos municipais quando não incluídos nas taxas de ocupação:	
	a)	Balanças — por cada pesagem:	0,87 €
126,11		Outras taxas:	
	a)	Utilização do frigorífico:	
	a1)	Caixa até 20 kg:	0,43 €
	a2)	Mais de 20 kg até 30 kg	0,87 €
	a3)	Mais de 30 kg até 40 kg	1,30 €
	a4)	Mais de 40 kg até 50 kg	1,74 €
	b)	Venda de gelo:	
	b1)	Cada kg:	1,30 €

Observações:

1 - O direito de ocupação de mercados é de natureza precária.

2 - Não prescinde a consulta do Regulamento do Mercado Municipal de Alandroal publicado no apêndice n.º 181 ao Diário da República, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2003, aviso n.º 9203/2003.



Artigo nº	Alínea	Designação	Proposta
127		Feiras - Barracas e Toldos:	
127,1		Quinquilharias, brinquedos, artesanato, olaria e outras — por cada feira e por metro de frente:	3,16 €
127,2		Calçado, mobiliário, roupas e análogos — por cada feira e por cada metro de frente:	5,26 €
127,3		Publicidade sonora em feiras, por cada dia de feira:	15,78 €
127,4		Material eléctrico e discos, por cada feira e por metro de frente:	4,21 €
127,5		Comestíveis, doces e bebidas, por cada feira e por metro de frente:	4,21 €
127,6		Carros, bares e roulottes por metro quadrado:	10,52 €
127,7		Bancadas diversas, por metro quadrado:	5,26 €
127,8		Restaurantes, por metro quadrado:	3,16 €
127,9		Exposição para venda de viaturas, por metro quadrado:	2,10 €
127,10		Outros - por metro quadrado:	10,52 €
128		Taxa a cobrar por cada dia além do período normal da feira referente às ocupações do artigo anterior:	25%
129		Lugares de terrado para venda de animais, por feira e por animal:	
129,1		Bovinos:	0,84 €
129,2		Equídeos:	0,84 €
129,3		Asíninos:	0,63 €
129,4		Ovinos ou caprinos:	0,53 €
129,5		Suínos:	0,53 €
130		Diversões	
130,1		Circos:	
	a)	Durante a feira (dois dias):	0,00 €
	b)	Noutros períodos:	0,00 €
130,2		Pistas de automóveis eléctricos:	
	a)	Durante a feira (dois dias):	1.052,00 €
	b)	Noutros dias, por dia:	136,76 €
130,3		Aviões:	
	a)	Durante a feira (dois dias):	210,40 €
	b)	Noutros dias, por dia:	36,82 €
130,4		Carrosséis para adultos:	
	a)	Durante a feira (dois dias):	84,16 €
	b)	Noutros dias, por dia:	10,52 €
130,5		Carrosséis para crianças:	
	a)	Durante a feira (dois dias):	42,08 €
	b)	Noutros dias, por dia:	5,26 €
130,6		Outros divertimentos:	
	a)	Durante a feira (dois dias):	84,16 €
	b)	Noutros dias, por dia:	10,52 €
Observações:			
Não prescinde a consulta do regulamento de venda ambulante do município de Alandroal publicado no apêndice n.º 76 ao Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 19 de Maio de 2003, aviso n.º 3889/2003.			
131		Taxas de ocupação para eventos promocionais:	
131,1		Stands/expositores (por cada módulo de 9 m2):	199,88 €
131,2		Tasquinhas (por cada módulo de 9 m2):	199,88 €
131,3		Bares da discoteca (por cada módulo):	199,88 €
131,4		Espaço destinado a restaurante (incluindo cozinha, mesas e cadeiras):	473,40 €
131,5		Outros:	199,88 €

A actualização dos montantes constantes nas Tabelas de Taxas e Preços do Município refletem o ajustamento anual através da Taxa de Inflação, em conformidade com o nº 1 do Artigo 9º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro